

**ATA DA 2517ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às doze horas do dia vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima décima sétima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação Interino Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1 –** Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003694/2025, **decidiu: i)** aprovar a proposta de remuneração dos dirigentes, administradores, conselheiros fiscais e membros do comitê de auditoria da APS, para o período de abril/2025 a março/2026, mediante a aplicação do índice de 24,35% sobre os honorários, representado pelo crescimento médio dos resultados financeiros da companhia durante o período da gestão atual, bem como a revisão dos benefícios com valores distorcidos em relação àqueles pagos aos empregados efetivos da empresa, no valor total de **R\$ 9.003.598,06** (nove milhões, três mil, quinhentos e noventa e oito reais e seis centavos); **ii)** autorizar o encaminhamento da proposta ao COPESUR e ao CONSAD para manifestação, aprovação e posterior encaminhamento à Sest. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 148.2025.* **I.2 –** Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000634/2023, **decidiu:** aprovar a edição da Norma da Autoridade Portuária (NAP) que estabelece a Norma Geral de Práticas de Fiscalização das Operações Portuárias, devendo, num prazo máximo de 06 (meses), ser efetuada uma reavaliação/revisão, tendo em vista a grande abrangência refletida pelo documento, providenciando os devidos ajustes, se for o caso, bem como efetuar ampla divulgação do documento, para toda a comunidade portuária, considerando o Parecer-SUJUDGEJUR/018.2025, datado de 18/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 149.2025.* **I.3 –** Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000359/22-19/2022, **decidiu:** autorizar a prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Termo de Compromisso celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos à Ultrafértil-VLI e USIMINAS, que tem como objeto a transferência de “créditos de compensação florestal” (da compromitente para a compromissária), como contrapartida pelo uso do Polígono de Disposição Oceânica – PDO,

Reunião 2517º de 28/03/2025

considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 84.2025, datado de 19/03/2025, e o Parecer de Compliance – GECOP 049.2025, datado de 25/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 150.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000320/24-37/2024, **decidiu:** aprovar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), com observância do modo de disputa aberto e do critério de julgamento de menor preço global, para o regime de execução contratual da empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para revisão e complementação do Estudo Ambiental (EA) e do Plano Básico Ambiental (PBA) referentes à segunda fase do empreendimento “Porto de Santos – Melhoria da Infraestrutura viária da Margem Esquerda (Perimetral Guarujá)”, necessários ao processo de licenciamento ambiental para as obras do referido empreendimento, pelo prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, no valor estimado de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 91.2025, datado de 25/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 151.2025.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004288/2025, **decidiu:** **i)** autorizar a publicação das DF’s, Notas Explicativas, Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis e Parecer do Confis por meio da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, que é a agência contratada responsável por fazer a publicação no Jornal A Tribuna de Santos, pelo valor de **R\$ 18.042,89** (dezoito mil, quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), no tipo “impresso”, que segue o referido orçamento em anexo; **ii)** autorizar a publicação do Relatório de Administração, DF’s, Notas Explicativas, Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis e Parecer do Confis por meio da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, que é a agência contratada responsável por fazer a publicação no Jornal A Tribuna de Santos, pelo valor de **R\$ 106.968,53** (cento e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), no tipo “digital” em site próprio do jornal em pasta denominada como “Publicidade Legal” como a lei determina, que segue o referido orçamento em anexo. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 152.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000196/24-18/2024, **decidiu:** aprovar a minuta do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) e seu respectivo Plano de Trabalho (PT) inicial, a serem celebrados em conjunto com a Marinha do Brasil (MB), representado pelo Comando do Oitavo Distrito Naval (Com8ºDN), cujo objeto trata do compartilhamento de informações oriundas de sensores, equipamentos e enlace de dados instalados na Ilha da Moela – sob responsabilidade da MB, no âmbito do projeto de implantação do Sistema de Gerenciamento e Informações do Tráfego de Embarcações (VTMIS, na sigla em inglês) do Porto de Santos – VTMIS Santos, considerando o Parecer SUJUD GEJAD nº 52.2025, datado de 24/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 153.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000146/25-12/2025,

Reunião 2517º de 28/03/2025

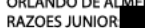
decidiu: i) revogar as Decisões Direxe nºs 119.2025 e 126.2025, e encaminhar ao COAUD para que revogue as manifestações COAUD 10.2025 e 11.2025, em razão de substituição dos termos do aumento de capital; ii) submeter, para manifestação do COAUD e posterior deliberação do CONSAD e CONFIS, a proposta de capitalização parcial do saldo da Reserva de Retenção de Lucros no montante de **R\$ 183.172.385,04** (cento e oitenta e três milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) para aprovação posterior pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) precedendo a Assembleia Geral Ordinária (AGO), ambas a serem realizadas em 25/04/2025, bem como a respectiva adequação do disposto no artigo 8º do Estatuto Social para refletir o aumento do Capital Social; iii) propor a retenção dos Dividendos Adicionais no montante de **R\$ 366.344.770,07** (trezentos e sessenta e seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e sete centavos), registrado nas demonstrações financeiras de 31/12/2024, com a reversão do valor para Reserva de Retenção de Lucros a ser aprovadas na Assembleia Geral de Acionistas (AGO). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 154.2025.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI:  Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI

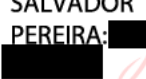
Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

RODRIGO DIAS CALAFATE:  Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:  Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:  Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:  Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:  Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações